



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 004/2015

de 02 de janeiro de 2015.

NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, usando de suas prerrogativas regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, nos termos do inciso IV do Art. 3º da Lei Federal nº 10.520/2002, o Servidor da Câmara Municipal **EVANDO RAASCH**, para exercer a atribuição de PREGOEIRO da Câmara Municipal de Vila Valério.

Art. 2º. Nomear, para compor a **EQUIPE DE APOIO**, os seguintes Servidores:

CLÁUDIA VALÉRIA DE SOUZA MIELKE;

LOSIVAN LUIZ SANTANA;

SIMONE APARECIDA BRUNHARA SABADINI;

VANESA DA SILVA PIANNO;

Art. 3º. Na impossibilidade de atuação do Pregoeiro nomeado no Art. 1º, os que compõem a Equipe de Apoio, descrita no Art. 2º, poderão atuar como Pregoeiros Substitutos.

Art. 4º. Compete ao Pregoeiro as seguintes atribuições, dentre outras:

- I – o credenciamento dos interessados;
- II – o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III – a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV – a condução dos procedimentos relativos aos lances e a escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- V – a adjudicação da proposta de menor preço;
- VI – a elaboração de ata;
- VII – a condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- VIII – o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
- IX – o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 02 de janeiro de 2015.

ADAIR GRIGOLETO

Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:

FLÁVIO CAETANO

1º. Secretário